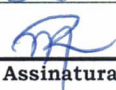


PORTARIA Nº 093 DE 20 DE MAIO DE 2024.

Publicado em	24 / 05 / 2024
Edição	Ano VIII, nº 34
Jornal	B.O.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 284/RESENPREVI/2024 de 17 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria 011 de 13 de fevereiro de 2017 que concede aposentadoria para a servidora **RITA SOUZA DA COSTA**, a partir de 27/03/2024, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI